CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 14/11/2019

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO

DECRETO Nº 51/2019.

ALTERA DATA DO FERIADO MUNICIPAL "DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTA/PE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipada a data do feriado "Dia da Consciência Negra", que seria comemorado no dia 20 de novembro, para o dia 18 de novembro do ano corrente.

Art. 2º A alteração constante no presente Decreto é válida apenas para o ano de 2019.

Art. 3º Os serviços da municipalidade funcionarão normalmente no dia 20 de novembro do corrente ano.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2019.

RICARDO FERRAZ
Prefeito